PORTARIA Nº 345 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições de seu cargo, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando o cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto no art. 81º, §2º, da Lei Complementar n.º 001/1993, (Estatuto Servidores);

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias regulamentares a servidora **Gasparina Aparecida dos Reis Freitas,** lotada junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal, ocupante do Cargo efetivo de ***Escriturariа*** a partir de **01/09/2022 a 30/09/2022**, relativo ao período aquisitivo de **01/02/2021 a 31/01/2022.**

Art. 2º - Durante o gozo do período de férias, a servidora fará jus à percepção da remuneração do Cargo Efetivo e de 1/3 (um terço), incidente sobre a referida remuneração.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 01 de Setembro de 2022.

ANTÔNIO RODRIGUES
Presidente desta Casa de Leis

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO

Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 01/09/22 a 30/09/22
Campinápolis-MT 01 de 09 de 2022

Responsável